

PORTARIA Nº. 0187/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

<u>ARTIGO 1º</u> - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
FERNANDO HENRIQUE OTTESBACH VICENTE	02/07/2012 a 01/07/2013	01/08/2013 a 30/08/2013

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL